



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O VEREADOR Roberto Mauro Grulke, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o artigo 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Modificativa ao PLL 03/2024 que: “Denomina Próprio Público.”

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 03 de 11 de março de 2024, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º .Fica denominado de Centro Esportivo do Bairro São Lucas Isabella Orsolin, o próprio público localizado no Bairro São Lucas, conhecido atualmente como Centro Esportivo do Grande Canelinha.

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade acrescentar o nome do bairro São Lucas, onde é localizado o Centro Esportivo, tendo em vista que é de grande relevância acrescentar o nome do bairro à denominação do próprio público, prestando assim uma homenagem também ao local onde o Centro Esportivo fica localizado.

**Roberto Mauro Grulke
Vereador MDB**